

EDITAL 003/2024, DE 25 DE JULHO DE 2024 ABERTURA DE INSCRIÇÕES: PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE DOCENTE DOS CURSOS OFERTADOS PELO CENTRO DE ENSINO SUPERIOR CESUL

A Diretora Acadêmica do Centro de Ensino Superior CESUL, Daniela Urio Mujahed, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO que estão abertas as inscrições para o processo seletivo destinado à contratação de docente, nos termos de Regime de Trabalho da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e do Quadro de Carreira Docente da Instituição, homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, pela Portaria Nº 125, de 16 de setembro de 2013, publicada no D.O.U. em 18/9/2013.

1 DA DIVULGAÇÃO

A divulgação das etapas deste processo seletivo dar-se-á por meio eletrônico, no site www.cesul.br, em ícone destinado para este fim.

2 DA DISCIPLINA E TITULAÇÃO

Curso	Área de Formação	Disciplina	Titulação Mínima	Observação	Banca Avaliadora
Direito	Direito	Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil	Especialização	Mestrado concluído ou em curso será diferencial.	Tema a ser definido pela banca Duração: 15 minutos
Administração	Ciências Contábeis	Contabilidade Empresarial	Especialização	Mestrado concluído ou em curso será diferencial.	Tema a ser definido pela banca Duração: 15 minutos

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período e procedimentos:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **25 e 26 de julho de 2024 às 23:00**. O formulário (Anexo I) deverá estar devidamente preenchido e enviado para o e-mail direcao@cesul.br. Inscrições após o período estipulado serão automaticamente desconsideradas.

3.2. Requisitos mínimos:

Poderão participar do processo seletivo os docentes que atenderem aos requisitos mínimos de formação e titulação, conforme previsto no item 2.

3.3 Homologação das inscrições:

3.3.1 As inscrições homologadas serão divulgadas no dia **27 de Julho de 2024**, no link www.cesul.br, em ícone destinado a este processo seletivo, com data e horário da prova didática e da entrevista. Os candidatos com inscrições indeferidas não constarão na listagem de divulgação.

3.3.2 O Centro de Ensino Superior CESUL reserva-se o direito de utilizar critérios, na homologação de inscrições, que atendam as suas expectativas, não se vinculando, dessa forma, à titulação e/ou outros aspectos, respeitados os pré-requisitos mínimos exigidos em processo seletivo.

3.3.3 Inscrições fora de prazo, ou com formulário de inscrição não preenchido corretamente, ou que não contemplem o link *Currículo Lattes*, automaticamente não serão homologadas.

3.3.4 Somente serão considerados, para fins de homologação, formulários preenchidos e enviados ao e-mail direcao@cesul.br.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 As etapas para o processo seletivo obedecerão aos seguintes critérios:

1ª Etapa: Avaliação de currículo, sendo esta eliminatória, vinculando-se aos critérios de homologação de inscrições;

2ª Etapa: Prova didática (banca) em que o candidato disporá de 15 minutos para expor o tema, diante da comissão avaliadora, com posterior arguição pela mesma;

3ª Etapa: Entrevista individual, em que serão abordados aspectos relacionados ao currículo do candidato e disponibilidade de horário.

4.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no conjunto, média mínima 8,0 (oito);

4.3A abordagem do tema da prova didática, em algumas disciplinas/áreas, a critério das coordenações de curso, ocorre na modalidade de tema único ou mediante tema a ser definido com o coordenador do curso, conforme exposto no item 2 do edital;

4.4O resultado final estará disponível on-line, na página https://cesul.br/?page_id=60784, em ícone específico para este fim, no dia **29 de Julho de 2024**, constando apenas os candidatos selecionados em primeira listagem.

5 DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os contratados terão ingresso no valor base, de acordo com critérios constantes do Quadro de Carreira Docente, sendo referência a titulação para enquadramento.

5.2 A ausência da apresentação dos documentos solicitados no Anexo II, no ato da contratação, invalida a seleção do candidato.

5.3 A Instituição reserva-se o direito de não se responsabilizar com os custos de deslocamento dos docentes contratados para o desempenho de suas atividades.

6 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1Ao processo seletivo proposto neste Edital, não caberá recurso em nenhuma de suas etapas.

6.2Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Administração.

Francisco Beltrão, 25 de Julho de 2024.

Daniela Urio Mujahed
Diretora Acadêmica

ANEXO I

INSCRIÇÃO

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Já possui experiência no Ensino Superior?

() Sim. Quanto tempo: _____ () Não

Telefone: (____) _____

Titulação: () Especialista

() Mestre

() Doutor

Link do Currículo Lattes: _____

Disciplina que tem interesse em ministrar: _____



ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA REGISTRO

- 1 Foto 3 x 4
- Cópia do R.G.
- Cópia do CPF
- Cópia da CNH
- Cópia Reservista (homens)
- Cópia do Cartão do SUS **(Obrigatório para cadastro no Sistema)**
- Cópia do Título de Eleitor
- Cópia Comprovante de Residência
- Cópia Certidão de Nascimento
- Cópia Certidão de Casamento
- Cópia Certidão de Nascimento, CPF, Cartão SUS **"Filhos menores de 14 anos"**
- Carteira Profissional
- Cartão do PIS **(tem que ser o Cartão Cidadão ou Documento da Caixa Federal)**, não serão aceitos números manuscritos ou qualquer outro documento).
- Exame Médico Admissional **(Ver informações com a IES)**
- Cópias autenticadas Diplomas Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado e outros ou Declaração
- Cópia Históricos Escolares Graduação, Mestrado, Doutorado e outros
- Se for Declaração tem que ser com data atualizada (data do mês que estiver sendo contratado)**
- Currículo Documentado**

Nome: _____

Endereço: _____

Completo: _____

Bairro: _____

Cidade: _____ CEP: _____

Estado Civil: _____ Tipo Sanguíneo: _____

Raça/Cor: _____ E-mail: _____

Telefone Fixo: _____ Celular: _____

Tem Dependentes para Imposto de Renda (Nomes): _____

Grau Instrução: () Especialista () Mestre () Doutor



Número Conta p/ Depósito: BANCO: _____ AGÊNCIA: _____ CONTA: _____

OBS: O DOCENTE que não entregar todos os documentos acima no Departamento Pessoal, não poderá entrar em sala de aula.

